



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 1/2025 - COMISSÕES/CGPLS

Reunião	Ata reunião CGPLS 01/2025
Participantes	Rudma Rosa Oliveira Costa; Solange Mendes Garcia; Antônio Roberto dos Santos Ferreira; Cláudia de Souza Nunes Passos; Marilene Pereira Ceni; Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa; Jaidê Rabelo Bento; Leisson de Sousa Castro; José Gustavo Morais Moura; Álison Hahn; Danilo adriano fontinelle afonso; Tiago Esteves Badocha; Lázaro da Silva; Cariny Baleeiro Tadiotto; Josivane Adelino Ferreira Gisele de Souza Lima; Aline Claudino Oliveira;
Data/Hora:	Data: 20/05/2025, das 11h10 às 12h15.
	A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos presentes, e, em seguida, a Coordenadora da Comissão, Sra. Rudma Rosa, apresentou a pauta do encontro: • Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021–2026; • Plano de Ação do PLS 2025–2026; • Guia de Contratações Sustentáveis; • Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU/CGU); • Aquisição de materiais para promoção da sustentabilidade no Tribunal. Na sequência, a coordenadora destacou a relevância do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021–2026, aprovado em março de 2025, como instrumento integrante da Política de Governança de Contratações do órgão. Esse plano, alinhado aos demais planos institucionais e de gestão de pessoas, visa ao desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, promovendo decisões responsivas, inclusivas, participativas e representativas. Foi apresentado o Plano de Ação do PLS 2025–2026, aprovado no dia anterior (19/05/2025) pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Daniel Lagos. O documento estabelece ações voltadas ao desenvolvimento sustentável em diversas áreas, a saber: 1. PAPEL 2. COPOS DESCARTÁVEIS 3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL 4. IMPRESSÃO 5. TELEFONIA 6. ENERGIA ELÉTRICA 7. ÁGUA E ESGOTO 8. GESTÃO DE RESÍDUOS 9. REFORMAS E CONSTRUÇÃO 10. LIMPEZA 11. VIGILÂNCIA 12. VEÍCULOS 13. COMBUSTÍVEL 14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Discussões

15. AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS
16. QUALIDADE DE VIDA
17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE
18. EQUIDADE E DIVERSIDADE
19. DESLOCAMENTO DE PESSOAL
20. DESCARBONIZAÇÃO

Ficou registrado que as unidades envolvidas deverão se apropriar dos temas sob sua responsabilidade, com vistas à execução das ações necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas para o biênio 2025–2026. Durante a reunião, a coordenadora orientou os gestores da comissão a se atentarem às diretrizes contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Também solicitou à chefe da Seção de Almoxarifado a inclusão de copos de fibra de arroz ou de bambu nas contratações sustentáveis, bem como a aquisição de suportes para campanhas institucionais.

Discutiu-se ainda a existência de grande volume de materiais eleitorais obsoletos a serem descartados, como cédulas, cartazes, cartilhas e cabines de votação do modelo anterior de urnas eletrônicas. A Sra. Solange informou que há um processo de sistematização em andamento, que inclui a trituração dos materiais e seu encaminhamento à coleta seletiva. Quanto aos panfletos, santinhos e cartazes apreendidos por propaganda eleitoral irregular nas Eleições de 2024, atualmente armazenados no depósito da SEALM, foi informado que permanecerão guardados até a conclusão dos processos judiciais eleitorais respectivos.

Sobre a infraestrutura para trituração de materiais, o chefe da Seção de Patrimônio informou que há trituradores disponíveis no depósito da SEPAT, na COEDE e no arquivo, o que facilita o descarte adequado. A coordenadora orientou, ainda, que seja incluída no plano de aquisições da seção a compra de novos trituradores, conforme demanda verificada. Foi debatido o descarte das cabines de votação desativadas devido à atualização das urnas eletrônicas. A servidora Cariny sugeriu contatar órgãos que possuam maior demanda, como o Tribunal de Brasília, para buscar alternativas viáveis de descarte.

Na parte final da reunião, a Sra. Rudma passou a palavra à Sra. Solange, que apresentou o cronograma das comemorações do Mês do Meio Ambiente, previstas para junho de 2025. Foi discutida a possibilidade de realizar uma gincana de recicláveis nas zonas eleitorais do interior, coincidente com a data da capital (06/06), em formato de coleta e pesagem em um único dia. Ao término da reunião, ficou acordado que novos encontros serão agendados para acompanhamento do progresso das ações e cumprimento das metas estabelecidas.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rudma Rosa encerrou a reunião às 12h15, agradecendo a presença e o comprometimento de todos.

Deliberações

1. Responsável: Cariny Baleeiro, 11ª Zona Eleitoral
Fica sob responsabilidade da servidora Cariny Baleeiro estabelecer contato com os órgãos que apresentem maior demanda por resíduos eleitorais (cabines de votação modelo antigo), com o objetivo de identificar e viabilizar soluções adequadas para o descarte desses materiais.
2. Responsável: ASSESUA
Fica sob responsabilidade da servidora Solange Mendes entrar em contato com as zonas eleitorais do interior, a fim de divulgar a realização do concurso de recicláveis durante a Semana do Meio Ambiente; e O encaminhamento dos autos referentes ao Plano de Ação do PLS 2025–2026 a todas as unidades envolvidas, para que estas se apropriem de suas respectivas ações e cumpram os prazos estabelecidos.
3. Responsável: COMAP
Fica sob responsabilidade da COMAP consultar a COSE quanto à destinação do material gráfico apreendido durante a campanha eleitoral irregular.
4. Responsável: SEPAT
Providenciar o conserto e/ou aquisição de novos equipamentos de máquinas trituradoras de papel.
5. Responsável: SEALM
Fica sob responsabilidade da SEALM providenciar a descaracterização e fragmentação do material gráfico em desuso proveniente de eleições anteriores, com exceção do formulário original do título de eleitor, que deverá ser destinado ao Museu da Memória Eleitoral, juntamente com amostras da cédula eleitoral do modelo antigo.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Membro**, em 27/05/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 27/05/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Coordenador(a)**, em 27/05/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1360437** e o código CRC **37E31DB5**.
